

Princípios Fundamentais da Contabilidade, os quais destacamos os Princípios da Competência e da Oportunidade. b) Operações Ativas e Passivas: As operações ativas e passivas com encargos pré e pós-fixados são registrados pelo valor principal, com acréscimos dos respectivos encargos incorridos. c) Demais Ativos e Passivos: Estão registrados por valores conhecidos ou calculáveis, obedecendo ao regime da competência, incluindo, quando aplicável, atualizações até a data do balanço. d) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de Competência. e) Provisão para Devedores Duvidosos: A entidade não teve a necessidade, até o momento, de fazer uma provisão para devedores duvidosos, conforme o que diz a NBC/T - 10.19 nos itens 10.19.1.6 e 10.19.2.2. f) Controle das Operações: As receitas da entidade são apuradas através de documentação hábil e idônea e todas transitam nas contas correntes da instituição.

g) Documentação: As despesas, receitas e qualquer outra transação financeira, econômica e/ou patrimonial da entidade são apuradas através de documentação hábil, idônea e em conformidade com as exigências fiscais.

h) Recursos de Projetos: Os recursos de projetos que foram repassados no mês de Dezembro de 2011 foram transferidos da Grupo das Receitas para o Passivo, mas especificadamente para as contas do subgrupo 2.1.7.00.0000 - Recursos de Projetos em respeito ao Princípio da Competências.

i) Doações: A entidade recebeu doações de Pessoas físicas e jurídicas durante o exercício de 2011. Os valores foram os seguintes.

Instituições Internacionais.....	R\$ 10.000,00
Órgãos Federais.....	R\$ 157.763,55
Órgãos Estaduais.....	R\$ 44.300,00
Pessoas Jurídicas Nacionais.....	R\$ 61.908,95
Pessoas Físicas Nacionais.....	R\$ 543.739,93

As doações mencionadas acima foram registradas conforme determina a NBC/T - 10.19.2.3 e 10.19.2.4.

j) Receitas com Convênios: A associação manteve convênios com instituições Nacionais públicas e Privadas e com instituições Internacionais para desenvolvimento das atividades de Assistência Social que foram contabilizadas de acordo com o princípio da Competência, totalizando a conta contábil 3.2.1.00.000 - Receitas de Convênios no valor de R\$ 4.217.596,15 **NOTA 09** - Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme determina o Estatuto Social, não sendo, em hipótese nenhuma, dividido e/ou transferido como forma de remuneração, qualquer valor do patrimônio para os e seus gestores e/ou diretores, nem aplicados fora do país. IV - OPERAÇÕES SOCIAIS - **NOTA 10** - A entidade faz um destaque especial para o registro das assistências prestadas no grupo das despesas operacionais com o subtítulo de DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo esse grupo ainda dividido em despesas com educação, assistência alimentar, jurídica, lazer e cultura, convênios com adolescentes aprendizes e as despesas com pessoal envolvido diretamente no desenvolvimento das atividades de assistência social. **NOTA 11** - A instituição no ano de 2011 aplicou todos os seus recursos no desenvolvimento das atividades de assistência social, baseados nos requisitos legais do decreto nº 7.237/10 e atendendo a resolução do CFC nº 966/03 **NOTA 12** - No atendimento do decreto nº 7.237/10, a associação no ano de 2011 concedeu como gratuidades através dos seus projetos de assistenciais a quantia de R\$ 3.462.994,65.

NOTA 13 - As gratuidades concedidas em 2011 ultrapassaram os valores da cota patronal isenta em função dos serviços sociais prestados serem totalmente gratuitos. As isenções usufruídas da quota da Previdência Social foram de R\$ 515.456,49, essas isenções são referentes à cota patronal, ao RAT e Terceiros, Incluindo nesse valor, a parte patronal devida por serviços prestados por autônomos (pessoas físicas). No exercício de 2011 a instituição não tomou Serviços de cooperativas de trabalho.

NOTA 14 - O resultado do exercício de 2010 foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Transferido para a conta do Patrimônio Social.

Belém-Pa, 23 de abril de 2012

Bruno Sechi
Presidente
RG 4675827 SSP/PA

Ian Blois Pinheiro
Contador
CRC/PA 015903/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da

adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém (PA), 01 de março de 2012.

Hildo Jardim Alegria
Diretor Técnico
Contador CRC/RJ-041841/O-8/T-RS/S-PA

Hildo Jardim Alegria Filho
Contador
CRC/RS-079484/O-8/S-PA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA - SINDECOM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372395 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES DO SINDECOM

O presidente do sindicato dos Empregados no Comércio de Capanema e Regiões Guajarina, Salgado e Bragantina - SINDECOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme determina o artigo 31º do Estatuto Social, convoca os trabalhadores associados ao sindicato, quites com suas obrigações sociais, para as eleições desta entidade para composição da nova Diretoria executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FETRACOM, e seus respectivos suplentes, que se realizarão no dia 30 de maio de 2012, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse da nova diretoria, no horário de 08:00 às 17:00, em sua sede social provisória, sito a Travessa da Lagoa, nº199, bairro Igrejinha, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará. Em caso de não obtenção de quorum, na forma do estatuto, será realizada em segundo escrutínio no dia 05 de Junho de 2012. Se ainda não for obtido quorum, realizar-se-á o terceiro escrutínio 48 horas após o segundo. Sendo certo que o segundo e o terceiro escrutínio, acaso realizados, terão curso na mesma hora e local do primeiro. Em caso de empate, serão convocadas novas eleições no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o Artigo 54º do Estatuto Social. Se ainda persistir no empate, serão convocadas novas eleições para 90 (noventa) dias. Terão urnas fixas e itinerantes conforme a necessidade. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital. O requerimento de registro de chapa, deverá ser dirigido ao presidente do sindicato e deverá ser feito na secretaria da entidade no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, através de ofícios em 02 (duas) vias e anexados os documentos exigidos no Artigo 36º do Estatuto Social. A apuração será na sede do SINDECOM às 17:00 horas do dia 30 de maio de 2012. O prazo para impugnação constará do edital de divulgação das chapas inscritas. Tudo com fulcro no Estatuto Social desta Entidade de Representação Sindical e Legislação em vigor. Este edital encontra-se afixado na sede do SINDECOM e FETRACOM e em locais de livre acesso. Capanema-Pa, 02 de maio de 2012.

Ivan da Fonseca Dias
Presidente

Particulares

ALCEDINO ARANHA SOUSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373084

EU, **ALCEDINO ARANHA SOUSA** INSCRITO NO CPF Nº 033.072.712-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA/PARÁ AUTORIZAÇÃO PARA PESCA.

ANTÔNIO VAZ DE MORAES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373169

Antônio Vaz de Moraes torna publico que requereu a SEMA/PA Licença Operacional para realizar a lavra e beneficiamento de ouro no Garimpo Jenipapo na bacia do Rio Crepori Mun. de Itaituba/Pa. Proc 2012/10231.

FRANCISCO VAZ DE MORAES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373170

Francisco Vaz de Moraes torna publico que requereu a SEMA/PA Licença Operacional para realizar a lavra e beneficiamento de ouro no Garimpo Jenipapo na bacia do Rio Crepori Mun. de Itaituba/Pa. Proc 2012/10214.

CONSTÂNCIO VAZ DE MORAES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373172

Constâncio Vaz de Moraes torna publico que requereu a SEMA/PA Licença Operacional para realizar a lavra e beneficiamento de ouro no Garimpo Jenipapo na bacia do Rio Crepori Mun. de Itaituba/Pa. Proc 2012/10204.

AUGUSTO CEZAR BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373174

torna publico que requereu a SEMA/PA Licença Operacional para realizar a lavra e beneficiamento de ouro no Garimpo Água Branca, bacia do Rio Tocantins Mun. de Itaituba/Pa. Proc 2012/10224